



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

DECRETO Nº 4.047
de 18 de fevereiro de 2019.

“Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Transportes de Jandira”

PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA, Prefeito do Município de Jandira, usando das atribuições que me são conferidas por lei,

D E C R E T O

Art. 1º. Fica nomeado o Conselho Municipal de Transportes de Jandira, em cumprimento à lei nº 1.878, de 18 de outubro de 2010, conforme segue:

Presidente: ALTAMIR CYPRIANO DA SILVA

- I. Representando a Prefeitura:**
Titular: ODAIR SOUZA VIANA
Suplente: WILSON DE SOUZA COELHO
- II. Representando a Associação de Moradores:**
Titular: GILSON RODRIGUES SOUZA
- III. Representando as pessoas portadoras de necessidades especiais:**
Titular: VANDER LUIZ DE SOUZA
- IV. Representando Concessionária de Transportes:**
Titular: CÉSAR SAN MIGUEL MILLAN
Suplente: JOSÉ BENEDITO DE ALMEIDA
- V. Representando a classe de Trabalhadores em Transporte:**
Titular: RODRIGO ROSA DOS REIS
- VI. Representando o Sindicato dos Trabalhadores em Transporte**
Titular: ANA CLAUDIA PARACELOS DE SOUZA VIANA

Art. 2º. Os membros do Conselho Municipal de Transportes de Jandira, exceto os representantes do Governo, terão mandato de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução.



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

Parágrafo Único. Os membros e representantes do Governo poderão ser substituídos sempre que houver mudança em suas funções.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jandira
em 18 de fevereiro de 2019.

PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.



PAULO ROBERTO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo